



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
12/02/2015
Pág. 1/1

Exercício: 2015

Decreto nº 17/2015 de 12/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2015 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS - TESOUREARIA	
598 - 3.3.90.93.00.00	31771 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13,70
Total Suplementação:		13,70

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.01.54.00.00	Fonte: 31771	13,70
Total da Receita:		13,70

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 7206 PÁG: C18
DATA: 13/02/15

Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL